

**LEI Nº 3.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento para 2013, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.991/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 2.733.000,00 (Dois milhões, setecentos e trinta e três reais), destinados a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, como segue:

- 020100 SECRETARIA DE GOVERNO**  
04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências  
023 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00  
028 3.3.90.39.00–0.01.00–110.000 Ots Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00
- 020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
04 121 0056 2003 0000 Manutenção da Secretaria  
034 3.1.90.11.00–0.01.00–110.000 Venc e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
- 020300 SECRETARIA DE FINANÇAS**  
04 123 0056 2004 0000 Manutenção da Secretaria  
040 3.1.90.05.00–0.01.00–110.000 Ots Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$1.000,00  
042 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais..... R\$ 45.000,00
- 020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
04 122 0056 2006 0000 Manutenção da Secretaria  
051 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 28.000,00
- 020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria  
060 3.1.90.05.00–0.01.00–110.000 Ots Benefícios Prev do Servidor.....R\$ 2.000,00  
062 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 150.000,00
- 020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria  
085 3.1.90.11.00–0.01.00–110.000 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00  
087 3.1.90.16.00–0.01.00–10.000 Ots Despesas Variáveis–Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00



15 452 0181 2018 0000 Manutenção dos Serviços de Cemitério  
 095 3.1.90.16.00-0.01.00-110.000 Ots Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00  
 15 452 0181 2019 0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública  
 100 3.1.90.11.00-0.01.00-110.000 Venc e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00  
 106 3.3.90.39.00 - 0.01.00 - 110.000 Ots Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 600.000,00

**020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO**

12 361 0150 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental  
**122** 3.1.90.13.00 - 0.01.00 - 220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00  
 12 361 0150 2223 0000 Fundeb - Fundamental 40%  
**140** 3.1.90.13.00 - 0.02.00 - 262.000 Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00  
 12 365 0160 2028 0000 Manutenção do Fundeb 40%  
**159** 3.1.90.13.00 - 0.02.00 - 262.000 Obrigações Patronais.....R\$ 190.000,00

**020802 SETOR DE FUNDEB**

12 361 0150 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%  
**172** 3.1.90.13.00 - 0.02.00 - 261.000 Obrigações Patronais.....R\$ 300.000,00  
**173** 3.1.90.16.00-0.02.00-261.000 Ots Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00  
 12 365 0160 2226 0000 Fundeb - Infantil 60%  
**178** 3.1.90.13.00 - 0.02.00 - 261.000 Obrigações Patronais.....R\$ 400.000,00

**020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 122 0056 2034 0000 Manutenção da Secretaria  
**193** 3.1.90.13.00 - 0.01.00 - 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00  
**197** 3.3.90.39.00 - 0.01.00 - 110.000 Ots Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 20.000,00  
 08 244 0105 2048 0000 Fundo de Assistência Social  
**213** 3.1.90.16.00 - 0.01.00 - 110.000 Ots Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00  
 08 244 0105 2479 0000 Proteção Social Básica - Idoso  
**227** 3.3.90.39.00 - 0.05.81 - 500.003 Ots Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 2.000,00

**021000 SECRETARIA DA CULTURA**

13 392 0170 2055 0000 Manutenção da Secretaria Cultura  
 251 3.3.90.39.00 - 0.01.00 - 110.000 Ots Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 20.000,00

**021400 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO**

16 122 0023 2069 0000 Manutenção da Secretaria de Habitação  
**303** 3.1.90.13.00 - 0.01.00 - 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

**022000 SECRETARIA DE SEG PUB T. E TECNOLOGIA**

04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria  
 319 3.1.90.13.00 - 0.01.00 - 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 78.000,00





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**022200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO**

04 122 0056 2429 0000 Manutenção da Secretaria

352 3.1.90.16.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

**Art. 2º** – O presente crédito será coberto com recurso proveniente de operação de crédito proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

**010100 CORPO LEGISLATIVO**

01 031 0009 1262 0000 Construção do Prédio da Câmara Municipal

001 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 490.000,00

**020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria

066 3.3.90.32.00 – 0.01.00 – 110.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 75.000,00

**020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO**

12 361 0150 2120 0000 Programa Merenda Escolar

136 3.3.90.30.00 – 0.02.81 – 220.008 Material de Consumo.....R\$ 150.000,00

12 362 0150 2031 0000 Programa Transporte de Alunos

153 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 220.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 80.000,00

12 363 0298 2023 0000 Manutenção do ETI

154 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

12 364 0156 2441 0000 Transporte de Estudantes Universitários

156 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 90.000,00

12 365 0160 2028 0000 Manutenção do FUNDEB 40%

162 3.3.90.39.00 – 0.02.00 – 262.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 200.000,00

**020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

12 361 0150 1140 0000 Construção de Prédios Escolares

165 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 220.000 Obras e Instalações.....R\$ 280.000,00

12 361 0150 1150 0000 Reforma de Prédios Escolares

166 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 220.000 Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

12 361 0150 2228 0000 Aquisição Cesta Básica

168 3.3.90.32.00 – 0.01.00 – 220.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 39.000,00

**020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

12 365 0160 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil

182 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 210.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51

Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br

CNPJ 45.321.460/0001-50



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

184 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 210.000 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00  
185 3.3.90.32.00 – 0.01.00 – 210.000 Material Bem ou Serviço para Distribuição.  
Gratuita.....R\$ 55.000,00

**020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 241 0108 1278 0000 Obras e Instalações da Rede de Atendimento Social  
198 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00  
08 243 0108 2036 0000 Manutenção do Conselho Tutelar  
203 3.3.90.14.00 – 0.01.00 – 110.000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00  
08 243 0108 2036 0000 Manutenção do Conselho Tutelar  
207 3.3.50.43.00 – 0.01.00 – 110.000 Subvenções Sociais.....R\$ 25.000,00  
08 244 0105 2048 0000 Fundo de Assistência Social  
215 3.3.90.32.00 – 0.01.00 – 110.000 Mat, Bem ou Serv. para Dist Gratuita.....R\$ 39.000,00  
08 244 0105 2479 0000 Proteção Social Básica - Idoso  
522 3.3.90.39.00 – 0.05.00 – 500.011 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 9.000,00  
08 243 0108 2038 0000 Fundo Municipal da Criança  
523 3.3.90.30.00 – 0.05.00 – 500.011 Material de Consumo.....R\$ 27.000,00  
08 243 0108 2038 0000 Fundo Municipal da Criança  
524 3.3.90.39.00 – 0.05.00 – 500.011 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 27.000,00

**020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0105 2477 0000 Serv. de Proteção Social ao Adolesc. em Cumpr. Med.  
Socioeducativas  
525 3.3.90.30.00 – 0.02.00 – 500.003 Material de Consumo.....R\$ 11.000,00  
08 244 0105 2480 0000 Prog. Proteção S. Básica - Pró-Jovem  
527 3.3.90.30.00 – 0.05.00 – 500.013 Material de Consumo.....R\$ 27.000,00  
528 3.3.90.39.00 – 0.05.00 – 500.013 Ots Serviços de Terceiros - P J.....R\$ 19.000,00

**021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 0016 2063 0000 Eventos Esportivos  
272 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 90.000,00

**022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

15 452 0181 2442 0000 Execução de Canalização de Córregos  
343 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00  
18 512 0180 1242 0000 Constr./Melhoramentos de Matadouro  
344 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

**900000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

99 999 2999 0999 0000 Reserva de Contingência  
477 9.9.99.99.00 – 0.01.00 – 110.000 Reserva de Contingência.....R\$ 400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51  
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br  
CNPJ 45.321.460/0001-50



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

020802

**SETOR FUNDEB**

12 365 0160 2225 0000 Fundeb - Infantil 40%

519 3.3.90.30.00 – 0.02.00 – 263.000 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

**Art. 3º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.  
M., em 25 de setembro de 2013.

  
PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

